

Caderno 9

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**Edital nº 073/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201106138-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Donatila do Pilar Costa Nogueira**, responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Saneamento de Belém**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201106138-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº **074/2013/2ª Controladoria/TCM**

(Processo nº **072022010-00**)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Dilma da Silva Soares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dilma da Silva Soares**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Anajás**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **072022010-00** referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 075/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 070042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Alessandra Oliveira Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alessandra Oliveira Lopes**. Responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anajás**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **070042010-00** referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 076/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 070022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Oselio Cavalcante**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oselio Cavalcante**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Anajás**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

070022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 077/2013/2012/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201212614 -00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada na **Informação n. AV 119/2012 – 2ª controladoria, de 17/12/12**, referente ao **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2012**, firmado entre a **Fundação de Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e a empresa Norte Turismo Ltda**, objeto dos autos do Processo nº **201212614 -00**, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 078/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 072152010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Roselina Pinheiro Freitas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roselina Pinheiro Freitas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação do Município de Anajás**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

072152010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 080/2013/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 822992011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Carmelino Ramos Ramires**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Carmelino Ramos Ramires**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soure**, no, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **822992011-00**, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 081/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 190042009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Dalmo Lopes da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dalmo Lopes da Silva**, responsável pelas contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bujaru**, no **período de 01/01 à 30/09, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **190042009-00**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 082/2013/2012/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201114731-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Donatila do Pilar Costa Nogueira**, ordenador de Despesa da **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM**, à época da celebração do **Contrato n. 14/2011**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontada na **Informação n. 05/2013 – 2ª controladoria**, objeto dos autos do Processo nº **201114731-00**, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**Edital nº 084/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 500012009-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **Contas de Gestão** da **Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 085/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 500012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido